

EDITAL Nº 010/2025 – FALE/UFMG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PBEXT E PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA JUNTO AO PROJETO “ENTRE PÁGINAS”

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de DUAS VAGAS, sendo uma para BOLSISTA PBEXT e uma para BOLSISTA PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA junto ao Projeto “Entre Páginas: leitura para crianças e adolescentes em hospitais”, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta **21 de janeiro a 03 de fevereiro** do corrente ano, por meio do formulário: <https://forms.gle/GNswv2dC4Q4ZB9dJ8>

2. Para a bolsa PBEXT, poderão se inscrever graduandos regularmente matriculados em cursos de graduação em Letras da UFMG e para a bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA poderão inscrever-se exclusivamente graduandos regularmente matriculados em cursos de graduação em Letras da UFMG classificados nos critérios para Ações Afirmativas: estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).

3. Os estudantes inscritos devem ter conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto para o(a) bolsista, que compreende atividades de mediação de leitura a crianças e adolescentes internados no Hospital das Clínicas (HC-UFMG), organização de eventos de empaginação de livros, atualização do site do projeto, atualização dos *e-readers* do projeto, entre outras atividades que serão definidas juntamente com a coordenação do projeto, e disponibilidade de 20 horas semanais.

4. Os estudantes selecionados para as bolsas deverão ter disponibilidade para desenvolver atividades do projeto no Hospital das Clínicas da UFMG uma tarde por semana e arcar com as despesas de transporte.

5. Os estudantes selecionados para as bolsas deverão possuir carteira de vacinação atualizada, como requisito para seu acesso aos ambientes do Hospital.

6. A bolsa terá valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

7. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar por formulário eletrônico os seguintes documentos, no formato PDF com tamanho máximo de 10 MB:

- a) Carteira de Identidade e CPF,
- b) Se a inscrição for para o PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA, documento que comprove o critério de Ações Afirmativas;
- c) Comprovante de matrícula atual;
- d) Histórico Escolar atualizado,
- e) Currículo em PDF apresentando as principais experiências pessoais e acadêmicas,
- f) Carta de intenções em PDF destacando suas experiências anteriores relacionadas à mediação de leitura, e justificando o interesse em participar do projeto de extensão.

7.1. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento do formulário de inscrição e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

8. A seleção de que trata este edital consistirá de: (a) análise dos documentos apresentados e (b) entrevista. A nota mínima para aprovação em cada etapa será de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

8.1. As entrevistas serão realizadas na modalidade *online* no dia **10/02/2025** em horário e sala virtual a ser divulgados para os selecionados na análise dos documentos. **Essa entrevista será gravada.**

8.2. O resultado da seleção será enviado por e-mail no dia **11/02/2025** a partir das **09 horas**.

8.3. Caberá recurso do resultado da seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

8.4. O recurso de que trata o item anterior deverá ser encaminhado ao e-mail entrepaginasufmg@gmail.com, com prazo de 2 (dois) dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

9. Serão classificados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos. Serão aproveitados(as) como bolsistas o(a)s dois(duas) candidato(a)s que tiverem obtido a média mais alta. Os(As) demais candidatos(as) classificados(as) poderão ser aproveitados(as), considerando-se a necessidade do projeto ou a desistência do(a)s candidato(a)s convocado(a)s.

10. O contrato de bolsa terá vigência até fevereiro de 2026.

10.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga do Edital deverá possuir conta bancária ativa, do tipo corrente, da qual seja o(a) único(a) titular.

10.2. Não será concedida bolsa ao(à) estudante beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

11. O(A) bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, no Projeto “Entre Páginas: leitura para crianças e adolescentes em hospitais”.

11.1. O(A) bolsista tem o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seu trabalho no Encontro de Extensão, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento UFMG.

12. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função (conforme avaliação do(a) coordenador(a)/orientador(a) do projeto).

13. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista.

14. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2025.



Profª. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.

Profª Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG